

EDITAL Nº 11/2019 – REINGRESSO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9.394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Reingresso** nos Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática**, no **1º semestre de 2020**, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação próprios ou cursos mantidos por outros Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

1. Do Processo de Reingresso:

O processo de **Reingresso** dar-se-á em 02 (duas) etapas:

1.1 Inscrição

1.2 Prova de Conhecimento e Redação

2. Da Inscrição

2.1 O candidato deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Reingresso**, contribuindo com o valor de R\$40,00 (quarenta reais) e anexar os documentos descritos no item 2.4 deste Edital.

2.2 Período de inscrição: de **01/10/2019 a 18/10/19**, das 15 às 20 horas.

2.3 Local: as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado.

2.4 O candidato deverá **anexar** os seguintes **documentos**:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) 1 foto 3x4;
- c) Diploma de Ensino Superior (original e cópia).

2.5 O candidato com alguma necessidade especial deverá informar à secretaria no ato da inscrição do Processo de Reingresso.

3. Das vagas disponíveis para cada Curso:

| CURSOS | VAGAS |
|----------------------------|-------|
| ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 10 |
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 10 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 10 |

4. Da Qualificação:

4.1 Estão qualificados às vagas de **Reingresso** os candidatos graduados provenientes de cursos superiores de duração plena mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática e de uma Redação.

FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA
SILVA SANTOS - FEMASS

5. Da Prova de Conhecimentos:

5.1 A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de Matemática e de uma Redação a serem realizadas no dia **31 de outubro de 2019**, quinta-feira, **das 18h às 21h**, na **FeMASS**.

5.2 Cada avaliação terá peso 10,0 (dez).

6. Da Classificação e da Eliminação:

6.1 Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7,0 (sete)** em cada uma das avaliações.

6.2 Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

7. Da Divulgação e Matrícula:

7.1 A **divulgação** dos resultados será feita no dia **19/11/19**, terça-feira, **a partir das 18h, nos murais da FeMASS**.

7.2 Em **nenhuma hipótese** será fornecida informação sobre o resultado pelo **telefone** ou **email**.

7.3 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, na Secretaria Geral Acadêmica da FeMASS, **no dia 06 de fevereiro de 2020, quinta-feira**, das 15 às 20 horas, apresentando os demais documentos (originais e cópias):

* CPF

* Título de eleitor

* Registro Civil (nascimento ou casamento)

* Certificado de Reservista

* Comprovante de residência

* Histórico Escolar do Ensino Médio

* Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio

7.4 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

8. Da Dispensa (Isenção) de Disciplina:

8.1 Os pedidos de **Dispensa (isenção) de Disciplinas**, para o semestre 2020.1, deverão ser feitos, **nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, das 15h às 20h, na Secretaria Geral Acadêmica**, por meio de requerimento próprio, anexando a seguinte documentação:

a) Programas das disciplinas cursadas com aprovação pelo aluno em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados;

b) Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas.

8.2 No dia **17/12/19**, terça-feira, a partir das 18h, será divulgado o resultado da análise da documentação de dispensa/isenção de disciplina.

8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

8.4 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 8.1- letras a e b.

9. Da Devolução da Documentação:

9.1 Após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem



retirar sua documentação, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade.

9.2 Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão descartados.

10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:

Parte I - Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra

- Noções de Lógica;
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos;
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações);
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica;
- Equações e Inequações;
- Sistemas de equações e Inequações;
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra;
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas;
- Juros: simples e composto;
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade.

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas;
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição;
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano

- Retas e cônicas no \mathbb{R}^2 ;
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3;
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

11. Da Prova de Redação:

11.1 O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

12. Das Disposições Finais:

12.1 Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.

12.2 O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

12.3 Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA
SILVA SANTOS - FEMASS

12.4 Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

12.5 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site www.femass.edu.br e nos murais da FeMASS.

13. Dos Casos Omissos:

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 17 de setembro de 2019.

Cláudia de Magalhães Bastos Leite
Diretora da FeMASS

